

## Proposta n.º JF 194/2018

Procedimento n.º A21/2018 - Aquisição de serviços de limpeza

Considerando a necessidade de garantir o adequado funcionamento da USIAMS (Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra).

Considerando os termos da proposta n.º JF 54A/2017, de 21 de dezembro, que deliberou a aquisição de serviços de limpeza a **Isabel Maria Gonçalves Carvalho**.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade da limpeza das instalações da Junta de Freguesia e da USIAMS, em condições de autonomia mas em estreita ligação com o funcionamento da Junta de Freguesia.

Considerando a colaboração pontual que se verificou necessária no apoio ao funcionamento da Mercearia Solidária.

Considerando que se considera adequada a manutenção dos serviços prestados, em condições de autonomia mas em estreita ligação com as necessidades da Junta de Freguesia.

Considerando que **Isabel Maria Gonçalves Carvalho** manifestou disponibilidade para desempenhar as funções de limpeza.

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.


Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 90910000-9 Serviços de limpeza.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços de limpeza, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com recurso ao ajuste direto nos termos do artigo 20.º, com convite a **Isabel Maria Gonçalves Carvalho**;
2. Da autorização da despesa no montante de **€7.200,00** (sete mil e duzentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a um valor mensal de €600,00 (seiscentos euros);
3. Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 18 de dezembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

**Proposta n.º JF 194/2018**

Procedimento n.º A21/2018 - Aquisição de serviços de limpeza

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>5</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>1</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.12.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1.º Vogal: Helena Cardoso  
O 2.º Vogal: Cristina Mesquita  
O 3.º Vogal: Ricardo Varandas  
O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_

Exma. Sra.  
**Isabel Maria Gonçalves Carvalho**

VOSSA REFERÊNCIA	DATA	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
------------------	------	------------------	------

ASSUNTO: Procedimento por Ajuste Direto para a "Aquisição de serviços de limpeza – Procedimento A21/2018 – Convite

No âmbito do procedimento em epígrafe e ao abrigo do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), convida-se V. Exa. a apresentar a vossa melhor proposta para a aquisição supracitada, nos termos seguintes e nos constantes no Caderno de Encargos:

#### **I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

A entidade adjudicante é a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pessoa coletiva n.º 510 833 896, na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, com o número de telefone 219 188 540.

#### **II. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO CONTRATAR**

Nos termos consignados no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, e por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, em reunião de 20 de dezembro de 2018, foi autorizada a despesa e a abertura do presente procedimento com recurso ao ajuste direto.

#### **III. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO AJUSTE DIRECTO**

O presente procedimento de Ajuste Direto tem enquadramento na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

#### **IV. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (dias) a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

- Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;